



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo de Administrativo nº 2352/2024.**

**Pregão Eletrônico nº 17/2024.**

**Contrato nº 66/2024.**

**Termo Aditivo 117/2025**

**TERMO ADITIVO**

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, C. [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.643/0001-08, com sede a Rua Evaristo Butarello nº 39, Distrito Industrial 1, na cidade de Itápolis/SP, CEP 14.900-000, tel.: (16) 3262-3282, e-mail: [REDACTED] **dados bancários:** [REDACTED] daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL NORI**, brasileiro, representante legal, nascido em [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Centro, na cidade de [REDACTED] telefone de contato [REDACTED] endereço eletrônico e-mail: [REDACTED] As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Eletrônico nº 17/2024**, **Processo Administrativo nº 2352/2024**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar, fls. 1492, bem como o aceite da contratada, fls. 1384, Pesquisa de Preço apresentada nas fls.1389 -1490 e parecer jurídico da PGM, fls. 1512-1513, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 66/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 12 de julho de 2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

**3.1.** De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar, fls. 1492, conforme informado em fls. 1522 pelo gestor contratual e parecer jurídico da PGM, fls. 1512-1513, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 165.876,00 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Nº do órgão 09.07 Categoria Econômica 33.90.30 - Despesa 188 - Fonte  
05 - Aplicação 282.0000 QSE - RO 12 306 2001 2041



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DADOS DA EMPRESA				
Empresa:	NORI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
Contato 1	Rafael	Cel	(16) 9794-8720	
Email 1:	<a href="mailto:rafaelnori@uol.com.br">rafaelnori@uol.com.br</a>			
DADOS DO PROCESSO				
Proces. Licit	17/2024	Proces. Adm.	2352/24	
Contrato	66		Vigência inicial	
Já aditado ?	não	Já prorrogado ?	não	Convênios/Recurs

TABELA DE CONTROLE					
Produto	Qtd inicial	Un.	Marca	Valor unit.	Valor total do item
Arroz Mix	30.000	Kg	Extra Fino	5,10	153.000,00
Ervilha Seca	250	kg	Nori	9,20	2.300,00
Fubá	1.000	kg	Agrobal	2,10	2.100,00
Seleta	400	Un.	Predilecta	21,19	8.476,00
<b>TOTAIS</b>					<b>165.876,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal

**NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 08.110.643/0001-08

TESTEMUNHAS:

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA  
CPF \_\_\_\_\_

DAVIDSON DIEGO FIORELLI  
CPF \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo de Administrativo nº 2352/2024.  
Pregão Eletrônico nº 17/2024.  
Contrato nº 66/2024.  
Termo Aditivo nº 117/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

**VALOR: R\$ 165.876,00 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais)**

ANEXO I

DADOS DA EMPRESA				
Empresa:	NORI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
Contato 1	Rafael	Cel	(16) 9794-8720	
Email 1:	<a href="mailto:rafaelnori@uol.com.br">rafaelnori@uol.com.br</a>			
DADOS DO PROCESSO				
Proces. Licit	17/2024	Proces. Adm.	2352/24	
Contrato	66		Vigência inicial	
Já aditado ?	não	Já prorrogado ?	não	Convênios/Recurs

TABELA DE CONTROLE					
Produto	Qtd inicial	Un.	Marca	Valor unit.	Valor total do item
Arroz Mix	30.000	Kg	Extra Fino	5,10	153.000,00
Ervilha Seca	250	kg	Nori	9,20	2.300,00
Fubá	1.000	kg	Agrobal	2,10	2.100,00
Seleta	400	Un.	Predilecta	21,19	8.476,00
<b>TOTAIS</b>					<b>165.876,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	[REDACTED]
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

[REDACTED]

**FERNANDO LUBRECHET**

Prefeito Municipal

[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo de Administrativo nº 2352/2024.**

**Pregão Eletrônico nº 17/2024.**

**Contrato nº 66/2024.**

**Termo Aditivo nº 117/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

**VALOR: R\$ 165.876,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE, ORDENADOR DE DESPESA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:**

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 25/08/2024.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE**

Nome: **RAFAEL NORI**

Cargo: Representante legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA**

Cargo: Almoxarife

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

**CNPJ Nº:** 08.110.643/0001-08

**PROTOCOLO ADM. Nº** 2352/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 17/2024

**CONTRATO Nº:** 66/2024

**TERMO ADITIVO Nº** 117/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

**VALOR:** R\$ 165.876,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**C4D4D373CEEF43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **14/01/2025 às 12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **12/02/2025** às **10:34:33** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **merenda.almoxarifado@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**EFA8DA063898E3F8A1BBB8F5C3C64DDA9EDFA96157AA7D4231D03E9ACF**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**12ec2732-f9c0-4407-9082-397b127f318d**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

